

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – MONITORIA EM TEORIA MACROECONÔMICA III

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - ESR
- 1.2. Departamento: Ciências Econômicas – Campos dos Goytacazes – CEC
- 1.3. Título e Código do Projeto: Monitoria em Teoria Macroeconômica III (CECA0003)
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: CEC00028 - TEORIA MACROECONÔMICA III.
- 1.5. Professor Orientador vinculado ao Projeto: Felipe Santos Tostes
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **19/08/2020 a 25/08/2020.**
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter sido aprovado na disciplina de Teoria Macroeconômica III com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Disponibilidade de 12 horas semanais. O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação. O monitor **NÃO** poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de **NENHUMA** outra bolsa (exceto alimentação) concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e horário: a seleção ocorrerá em duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório, consistirá em uma avaliação baseada na nota obtida pelo candidato na disciplina Teoria Macroeconômica III. A segunda etapa, cujo caráter é classificatório, será uma entrevista, com arguição, envolvendo o conteúdo presente neste edital, que ocorrerá no dia 28/08/2020, às 17:00, via Google Meet.

4.2. Local de Realização: (<https://meet.google.com/njd-ojpo-mgo>)

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

A teoria básica da oferta agregada: o modelo de preços rígidos; o modelo de informação imperfeita. Inflação, desemprego e a Curva de Phillips. A teoria da taxa natural do desemprego. Política monetária, produto e inflação: uma visão monetarista. Uma visão keynesiana do trade-off produto-inflação. O conceito de expectativas racionais e suas implicações; políticas econômicas novo-clássicas. Modelo de ciclo reais de negócios. A Teoria da Credibilidade da Política Monetária. A política econômica ativa ou passiva. A política econômica conduzida por regras ou por poder discricionário.

4.4. Critérios de seleção.

O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento e registrada no Sistema de Monitoria, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). O processo seletivo incluirá uma avaliação baseada na nota obtida pelo candidato na disciplina Teoria Macroeconômica III e uma entrevista. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo. De acordo com a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DMO/CAEG N.º

03 DE 13 DE AGOSTO DE 2020, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, sendo que os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus; as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, sendo que as candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus, além de ser vedada a aplicação simultânea dos bônus à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.”

4.5. Bibliografia indicada.

MANKIW, N. G. Macroeconomia. Ed. LTC, 2015.

FROYEN, R. T. Macroeconomia. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 635 p.

de Mendonça, H. F. (2002) A Teoria da Credibilidade da Política Monetária. Revista de Economia Política, 22(3).

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate: No caso de empate, o candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento (CR) acadêmico terá 0,1 pontos adicionados a sua média final. Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate o aluno que tiver a maior carga horária cursada em disciplinas obrigatórias.

4.8. Data e Local da Divulgação dos Resultados: 31/08/2020, após as 12:00, via e-mail do candidato e no site <http://cec.sites.uff.br/>.

4.9. Instâncias de recurso: A primeira instância de recurso é o Executante responsável pela realização do processo seletivo (Departamento de Ciências Econômicas de Campos) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo de recurso, na instância Departamental, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2020.

Alan Figueiredo Arêdes
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos